

DECRETO N° 1718 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 3.500,00 (três mil, trezentos e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social
2.059 – Manutenção das Ações do Programa Boçsa-Família
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Fonte: 1109 – Rec. FNAS – IGD Suas
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
Fonte: 1109 – Rec. FNAS – IGD Suas

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 na fonte de recursos 1109 – Rec. FNAS – IGD Suas e o disposto no Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de dezembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-12-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração